

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 2/2026**

A Diretora Substituta do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade de Gestão de Colaboradores – GECOL/CDTN.

Art. 2º Designar a servidora Talita Barbosa de Carvalho para atuar como Coordenadora da GECOL.

Art. 3º A GECOL terá o objetivo de controlar toda a documentação relativa aos colaboradores do CDTN.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CDTN Nº 17/2022 (SEI nº 1341146).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 06/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3272626** e o código CRC **B0242CAA**.